



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2 Proc. 119190		
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
216	24/3/90	[Assinatura]

MOCOCA, 23 de Março de 1990.

Of. nº 262/90

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação desse Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que nos autoriza a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 93.873.000,00, destinado a suplementar verbas do orçamento vigente, conforme a seguir relacionamos:

Material de Consumo

Manutenção do Parque Municipal de Serviços; Manutenção da Seção de Processamento de Dados; Manutenção do Setor de Oficina Mecânica; Manutenção do Setor de Arquivo; Manutenção do Setor de Merenda Escolar (Fundesp); Manutenção do Serviço de Promoção Social; Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem; Manutenção de Parques e Jardins; Manutenção do Serviço Funerário Municipal; Manutenção da Rede de Iluminação Pública; Manutenção da Seção de Limpeza Pública; Manutenção do Setor de Coleta de Lixo, e demais pequenas áreas, com dotações esgotadas.

Outros Serviços e Encargos

Manutenção do Parque Municipal de Serviços; Manutenção Diretoria de Administração; Manutenção do Setor de Arquivo; Manutenção do Setor de Protocolo; Manutenção do Setor de P.A.B.X.; Manutenção da Divisão de Esportes; Manutenção do Serviço de Promoção Social; Manutenção do Serviço de Saúde; Manutenção da Seção de Vias Públicas; Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem; Manutenção de Parques e Jardins; Manutenção Área de Lazer "José André de Lima"; Manutenção do Serviço Funerário Municipal; Manutenção da Rede de Iluminação Pública; Manutenção da Seção de Limpeza Pública, e demais pequenas áreas com dotações esgotadas.

Transferências Operacionais

Manutenção da Junta de Alistamento Militar e Tiro de Guerra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

Fls. nº 3
Proc. 119/90

MOCOCA, 23 de Março de 1990.

Of. nº 262/90

Obras e Instalações

Manutenção de Biblioteca Municipal; Manutenção de Praças de Esportes; Obras Infra-Estrutura; Arruamento e Urbanização (Pavimentação Loteamento Jardim Chico Piscina).

Para a presente solicitação de suplementações foram consideradas as áreas estritamente necessárias.

Considerou-se para se chegar aos valores solicitados a média dos gastos dos meses de Janeiro e Fevereiro, isto sem levarmos em conta que não haverá inflação nos próximos meses.

Convém salientar ainda que para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.990, foi considerada uma inflação acumulada no ano de 1.084%, estando hoje em torno de 3.000%.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

DESPACHO

Para o Expediente da
Próxima Sessão

CM em 24 3 1990

Presidente

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO

A(s) Comissões de

Trabalho e Obras

Data 20 03 1990

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 4
Proc. 119/90

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 27 DE 3 DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

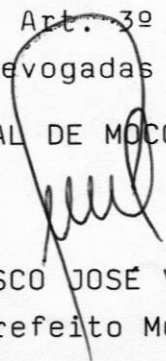
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional ' no valor de Cr\$ 93.873.000,00 (noventa e três milhões, oitocentos e setenta e tres mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 32.888.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 31.410,000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	Cr\$ 55.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 29.520.000,00
T O T A L	Cr\$ 93.873.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MARÇO DE 1990.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 5

Proc. 119 90

PROCESSO Nº.119/90 -

PROJETO DE LEI Nº.16/90

Recebimento para
parecer em 06/01/1990
com o prazo de 15 dias
vencível em 30/01/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de

DESEJO RELATAR A PRESENÇA DA COMISSÃO
Dr. José Eduardo M. Gomes
com prazo de 18 dias vencível em 18/01/90
Sala das Comissões em
06/01/90
Presidente

Recebimento para
parecer em —/—/19—
com o prazo de — dias
vencível em —/—/19—
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de

DESEJO RELATAR A PRESENÇA DA COMISSÃO
José Pompeu Corradi
com prazo de 7 dias vencível em 18/01/90
Sala das Comissões em
06/01/90
Presidente

Recebimento para
parecer em —/—/19—
com o prazo de — dias
vencível em —/—/19—
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de

DESEJO RELATAR A PRESENÇA DA COMISSÃO
Natalisso Pazzotti
com prazo de 7 dias vencível em 18/01/90
Sala das Comissões em
06/01/90
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por 5 de 1990
Sessão de 11 de

APROVADO
Em 2ª Discussão por 5 de 1990
Sessão de 16 de



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fls. n.º 6
Proc. 119 190

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei 16/90

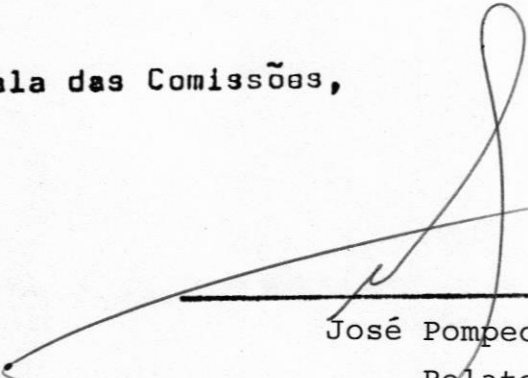
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador - José Pompeo Corradi

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.16/90 - autoriza abertura de crédito no valor de Cr\$93.873.000,00, destinado a suple-
mentar diversas verbas do orçamento.

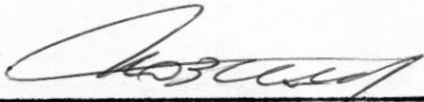
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

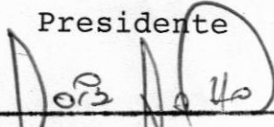
Sala das Comissões,


José Pompeo Corradi
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 07-05


Italo Maziero
Presidente


Dr. Jair Rotta
Membro



COMISSÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei 16/90

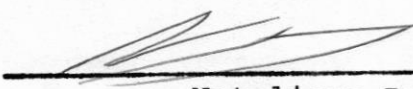
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador - Natalisso Pazote

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.16/90 - autoriza abertura de crédito no valor de Cr\$93.873.000,00 destinado a suple-
mentar diversas verbas do orçamento.

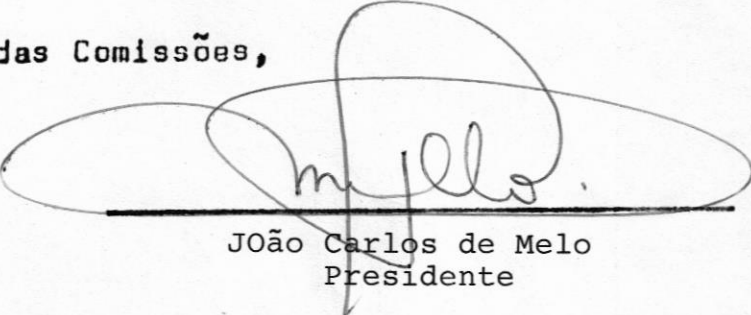
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões,


Natalisso Pazote
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,


João Carlos de Melo
Presidente


Ilto Francisco Coelho
Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. n.º 8
Proc. 119.190

PARECER Nº.

REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.16/90

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONI

ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito no valor de R\$.93.873.000,00
suplementar diversas verbas do orçamento.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões,

Dr, José Eduarco M.Ciparroni

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Dr. Tadeu Rezende

Prof. Reinaldo Ferracin



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 119190

Mococa, 17 de Abril de 1.990.

ref.Of.1111/90-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias e inclusive pedido de informação de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 17 de abril de 1990.

Fls. n.º 10
Proc. 119/90

Do Vereador José Pompeo Corradi
(Relator na Comissão de Finanças)

ao Sr. Presidente da Câmara Municipal
assunto - informações solicitadas do Sr.
Prefeito com relação aos Projetos de
Lei 16/90 e 18/90.

Com base em disposições Regimentais estamos solici-
tando do Sr. Prefeito Municipal as informações abaixo com relação
aos Projetos:

- 1- Projeto de Lei 16/90, que abre crédito no valor
de Cr\$93.873.000,00, para suplementar verbas do
orçamento vigente:
 - a- com relação a esse projeto solicitamos discrimi-
nar os valores que serão atribuídos às várias
Diretorias e Seções, tal como será baixado
o respectivo decreto.
 - b- comprovar o excesso de arrecadação nos termos
da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no seu
artigo 43 e parágrafos 2º e 3º.
- 2- Projeto de Lei 18/90, abrindo crédito especial
no valor de Cr\$10.000.00.
 - a- encaminhar cópia do Convenio firmado com a Se-
cretaria da Educação, visando a construção da
Escola Técnica "Francisco Garcia".

Cordialmente

José Pompeo Corradi

Relator na Comissão de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL		
DE MOCOCA		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
326	26/4/90	<i>[Signature]</i>

MOCOCA, 25 de Abril de 1990.

Fls. n.º	11
Proc.	119/90

Of. nº 368/90

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informações do Senhor Vereador, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes aos Projetos de Leis números 16 e 18/90, anexamos ao presente o relatório elaborado pelo Departamento de Finanças, bem como a Cópia do Convênio firmado com a Secretaria da Educação, visando a construção da ETESG "Francisco Garcia".

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Processo
26-04-90

Exmo.Sr.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Presidente



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12

Proc. 119 90

Atendendo solicitação feita pelo Relator da Comissão de Finanças, José Pompeu Corradi, em relação do Projeto de Lei nº 16/90, temos a informar o seguinte:-

a) - Por ocasião das solicitações de suplementações feitas através do Projeto de Lei nº 16/90, encaminhado em 23 de Março, os valores de cada área eram:-

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção do Gabinete do Prefeito	Cr\$. 582.000,00
Idem do Parque Municipal de Serviços	577.000,00
Idem do Setor de Mecanização Agrícola	11.000,00
Idem da Seção de Processamentos de Dados	555.000,00
Idem do Distrito De São Benedito das Areias	8.000,00
Idem da Diretoria de Administração	455.000,00
Idem do Setor de Almoxarifado	80.000,00
Idem do Setor de Compras	13.000,00
Idem da Seção de Recursos Humanos	38.000,00
Idem do Setor de Oficina Mecânica	105.000,00
Idem do Setor de Patrimônio	5.000,00
Idem do Setor de Arquivo	299.000,00
Idem do Setor de Protocolo	12.000,00
Idem do Setor da Guarda Municipal	693.000,00
Idem da Diretoria de Finanças	43.000,00
Idem do Setor de Fiscalização	65.000,00
Idem da Diretoria de Educação e Cultura	9.000,00
Idem do Ensino Pré-Escolar	358.000,00
Idem do Ensino de Primeiro Grau	1.120.000,00
Idem do Serviço de Transporte de Alunos	157.000,00
Idem do Setor de Merenda Escolar	14.088.000,00
Idem da Divisão de Esportes	70.000,00
Idem de Praças de Esportes	787.000,00
Idem Serv. Promoção Social e Habitação	110.000,00
Idem do Serviço de Saúde	306.000,00
Idem de Ambulatórios Médicos	26.000,00
Idem do Serviço de Pronto Socorro	222.000,00
Idem da Seção de Engenharia	39.000,00
Idem da Seção de Vias Públicas	3.460.000,00
Idem do Serviço de Estradas de Rodagem	3.063.000,00
Idem da Diretoria de Serviços Urbanos	33.000,00



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. 2

Fls. n.º 13
Proc. 119 190

Manutenção de Parques e Jardins	Cr\$. 402.000,00
Idem do Setor de Aeroporto	4.000,00
Idem do Setor Rodoviária Municipal	39.000,00
Idem do Serviço Funerário Municipal	700.000,00
Idem Rede de Iluminação Pública	3.410.000,00
Idem da Seção de Limpeza Pública	691.000,00
Idem do Setor de Coleta de Lixo	253.000,00
TOTAL	32.888.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.632.000,00
Idem do Parque Municipal de Serviços	654.000,00
Idem do Setor de Mecanização Agrícola	11.000,00
Idem do Centro de Retransmissão de TV.	54.000,00
Idem da Seção de Processamentos de Dados	27.000,00
Idem da Assessoria Jurídica	492.000,00
Idem do Distrito de São Benedito das Areias	122.000,00
Idem do Distrito de Igarai	183.000,00
Idem da Diretoria de Administração	1.194.000,00
Idem do Setor de Almoxarifado	95.000,00
Idem do Setor de Compras	83.000,00
Idem do Setor de Mercado	18.000,00
Idem do Setor de Protocolo	184.000,00
Idem do Setor de P.A.B.X.	26.000,00
Idem do Setor de Guarda Municipal	56.000,00
Idem da Diretoria de Finanças	356.000,00
Idemx da Seção de Contabilidade	170.000,00
Idem da Seção de Tesouraria	23.000,00
Idem da Unidade de Cadastro Imob. e Mobiliário	37.000,00
Idem da Diretoria de Educação e Cultura	112.000,00
Idem do Ensino Pré-Escolar	43.000,00
Idem do Ensino de Primeiro Grau	98.000,00
Idem da Esc. 2º Grau Prof. José B. Coelho	91.000,00
Idem do Setor de Merenda Escolar	30.000,00
Idem do Setor de Museus Municipais	29.000,00
Idem do Setor de Teatro Municipal	64.000,00
Idem Diret. Esporte Recr. e Turismo	105.000,00
Idem da Divisão de Esportes	656.000,00
Idem do Ginásio de Esportes	293.000,00
Idem de Praças de Esportes	682.000,00
Idem da Diretoria de Promoção Social	95.000,00
Idem Serviço Promoção Social e Habitação	232.000,00



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

 14
 119/90

Manutenção da Diretoria de Saúde	Cr\$. 15.000,00
Idem do x Serviço de Saúde	6.084.000,00
Idem de Ambulatórios Médicos	37.000,00
Idem do Serviço de Pronto Socorro	22.000,00
Idem da Diretoria de Obras e Viação	143.000,00
Idem da Seção de Engenharia	61.000,00
Idem da Seção de Vias Públicas	367.000,00
Idem Serviço Estradas de Rodagem Municipal	217.000,00
Idem da Diretoria de Serviços Urbanos	62.000,00
Idem do Setor de Mercado	76.000,00
Idem de Parques e Jardins	156.000,00
Idem Área Lazer "José A. de Lima"	91.000,00
Idem do Setor de Matadouro	16.000,00
Idem de Cemitérios Municipais	42.000,00
Idem do Setor de Aeroporto	29.000,00
Idem do Setor Rodoviária Municipal	145.000,00
Idem do Serviço Funerário Municipal	194.000,00
Idem da Rede de Iluminação Pública	12.297.000,00
Idem da Seção de Limpeza Pública	755.000,00
Idem do Setor de Coleta de Lixo	43.000,00
Idem Despesas Diversas da Administração	1.632.000,00
Idem Serviços Bancários e Financeiros	979.000,00
TOTAL	31.410.000,00

TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS

Manutenção Junta Alist. Militar e T.G.	55.000,00
--	-----------

OBRAS E INSTALAÇÕES

Manutenção do Ensino Primeiro Grau	1.700.000,00
Idem da Biblioteca Municipal	300.000,00
Idem de Praças de Esportes	800.000,00
Idem Obras Infra Estrutura Arruam. e Urbanização	21.700.000,00
Idem Obras Infra Estrutura Drenagem e Canalização	5.020.000,00
TOTAL	29.520.000,00

b) - Desconsiderando-se o aspecto inflacionário do período no qual foi baseada a projeção para o presente exercício; se bem / que 1.084% (vigente por ocasião da elaboração do orçamento) quando já estamos com um índice acumulado de 4.853,90%, ou seja 4,48 vezes acima do previsto; observamos que, embora nos meses de menor índice anual acumulado, Janeiro a Março/90, encontramos o seguinte quadro:-

**Prefeitura Municipal de Mococa**

Estado de São Paulo

Fls. n.º 15

Proc. 119 90

Total do orçamento = Média mensal (sem correção projetada)
12 meses

Cr\$. 174.000.000,00 = Cr\$. 14.500.000,00
12

Cr\$. 14.500.000,00 x 3 meses = Cr\$. 48.500.000,00

Contra uma receita no período, conforme balancete de Março de 1.990, já enviado a essa Câmara, da ordem de Cr\$. 92.537.832,99, ou seja uma receita extra-orçamentária de 1,91 vezes a prevista.

2) - Com referencia ao Projeto de Lei 18/90, estamos encaminhando cópia do Convênio firmado com a Secretaria da Educação.



- PROTOCOLO -

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
442	16/5/90	<i>[Signature]</i>

APROVADO

Sala das Sessões 16/05/90

[Signature]
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

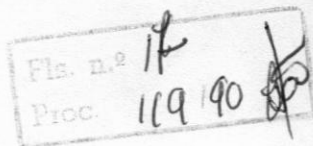
- o Projeto de Lei 16/90, na fase de 2a. discussão, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$...... 93.873.000,00.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1990

[Signatures]
Waldir - *[Signature]*
[Signature] - *[Signature]*
I. H. ... *[Signature]*
[Signature]



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



ref.Of.157/90-CM.

Mococa, 17 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos da Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 ' do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.22/90 - Projeto de Lei nº.16/90

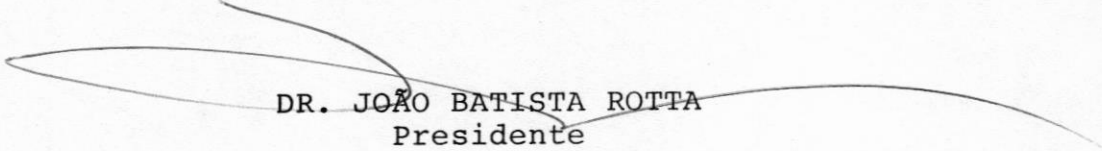
AUTÓGRAFO Nº.23/90 - Projeto de Lei nº.18/90

AUTÓGRAFO Nº.24/90 - Projeto de Lei nº.25/90
(Aprovado com Emenda)

AUTÓGRAFO Nº.25/90 - Projeto de Lei nº.35/90
(Aprovado com Emenda)

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


DR. JOÃO BATISTA ROTA
Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 18
Proc. 119/90

AUTÓGRAFO Nº.22 DE 1.990

Projeto de Lei nº.16/90

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de Cr\$ 93.873.000,00 (noventa e três milhões, oitocentos e setenta e três mil cruzeiros), destinados a supleear as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 32.888.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 31.410.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	Cr\$ 55.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 29.520.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 93.873.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTA
Presidente.

Nelson Alves
NELSON ALVES
Secretário.